

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 21.º do decreto-Lei n.º 88/2006 de 23 de maio, alterado pelo Decreto -Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2022 de 31 de maio, que regula os cursos de especialização tecnológica (CET), e a Portaria n.º 206/2022 de 19 de agosto que define as condições de funcionamento dos cursos de especialização tecnológica, bem como o modelo e as condições de emissão dos respetivos certificados e diploma, entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA, NIF 680038671, com sede social em Rua Pedro Soares, Apartado 6155, 7800-295 Beja, representado para o efeito por Maria de Fátima Nunes de Carvalho, na qualidade de presidente;

SEGUNDO OUTORGANTE: Competir – Formação e Serviços, LDA., pessoa coletiva n.º 502946679, com sede social na Rua Manuel de Arriaga nº 99 Lj A, Outeiro de Polima, 2785-153 São Domingos de Rana, registada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa, com o n.º 502946679, na qualidade de Entidade Formadora, **CERTIFICADA pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)**, através da Direção de Serviços de Qualidade e Acreditação, EM 49 ÁREAS DE FORMAÇÃO constantes no Catálogo Nacional de Qualificações, com o Certificado n.º 3455/2019, aqui representada pelo Gerente António Lourenço;

É celebrado o presente protocolo, que se subordinará às cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo estabelece as formas de cooperação entre os dois outorgantes, as quais visam a implementação do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio e da Portaria n.º 206/2022 de 19 de agosto.

Cláusula Segunda

O presente protocolo tem por objeto a realização dos cursos de especialização tecnológica em **Técnico/a Especialista em Análises Laboratoriais e Qualidade Alimentar; Técnico/a Especialista de Gestão de Turismo; Técnico/a Especialista em Comercio Internacional**, regulado pelo Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, alterado pelo Decreto - Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º **39/2022** de 31 de maio, que regula os cursos de especialização tecnológica (CET), e a Portaria n.º **206/2022** de 19 de agosto que define as condições de funcionamento dos cursos de especialização tecnológica, bem como o modelo e as condições de emissão dos respetivos certificados e diploma, que a segunda outorgante irá promover no período de 24 meses, cujos nível de qualificação, perfil profissional visado é **Técnico/a Especialista em Análises Laboratoriais e Qualidade Alimentar; Técnico/a Especialista de Gestão de Turismo; Técnico/a Especialista em Comercio Internacional**, referencial de formação integrado no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), e consta em anexo, fazendo parte integrante deste protocolo.

Cláusula Terceira

O primeiro outorgante manifesta a sua disponibilidade e interesse para celebrar este protocolo para a continuidade de estudos no ensino superior nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, com a devida articulação de creditação no(s) curso(s) da(s) área(s) de formação que terá de ser apreciada pelo Conselho Técnico-científico e pela direção da Escola Técnica Superior Profissional.

Cláusula Quarta

Considerando os planos de estudos em CTeSP e a carga horária das unidades curriculares, o primeiro outorgante creditará as unidades de formação acordadas por ambas as partes.

Cláusula Quinta

1. O desenvolvimento do curso será acompanhado por elementos designados pelo primeiro outorgante e por elementos designados pelo segundo outorgante.

Cláusula Sexta

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará pelo prazo de 3 ano(s), automaticamente renovado por períodos adicionais da mesma duração, no caso de não ser denunciado por qualquer das partes, com uma antecedência mínima de noventa dias relativamente à data de termo, mediante prévia comunicação feita por escrito, sem prejuízo, todavia, das ações em curso.

Entra em vigor no dia da sua assinatura.

São Domingos de Rana, 6 de dezembro de 2024

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL DIAS LOURENÇO**
Num. de Identificação: 05553992
Data: 2024.12.19 15:24:29+00'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: Gerente de **COMPETIR - FORMAÇÃO E SERVIÇOS, LDA.** (VAT PT-502946679)

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE

Assinado por: **MARIA DE FÁTIMA NUNES DE CARVALHO**
Num. de Identificação: 04385795
Data: 2024.12.16 17:07:31+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Beja**





Proposta de Equivalências – ECTS

Após reunião com a Comissão Técnico Científica e Pedagógica do curso Superior em Comercio Internacional, ministrado no IPBeja, é apresentada a proposta de equivalências.

CTeSP em Comercio Internacional		CET em Comercio Internacional	
Nome da UC	Créditos	Nome da UFCD	Créditos
Português e Técnicas de Comunicação Empresarial	4	Português e técnicas de Comunicação Empresarial	2,5
		Gestão e Comunicação Internacional	4,5
Gestão internacional	6	Comercio Internacional-enquadramento	4,5
		Comercio Internacional-incoterms	2,25
Fiscalidade e Gestão de Riscos	5	Comercio internacional-Fiscalidade e Gestão do Risco	4,5
Língua Espanhola para negócios	5	Língua espanhola no quotidiano	2,5
		Língua espanhola atividade empresarial	4,5
Negociação e Técnicas de Vendas e Comercio Internacional	6	Relações Comerciais prospeção	4,5
		Relações comerciais- propostas e instrumentos de gestão	2,25
		Negociação e Venda em contexto internacional	4,5
		Atendimento e serviço pós-venda	2,25

Beja, 13 de dezembro de 2024

Proposta elaborada pela Coordenadora do CTe SP-Prof Sónia Vieira e autenticada pela presidente Dra Maria de Fátima Nunes de Carvalho.

(Maria de Fátima Nunes de Carvalho)

Presidente

Proposta de Equivalências – ECTS

Após reunião com a Comissão Técnico Científica e Pedagógica do curso Superior em Análises Laboratoriais, ministrado no IPBeja, é apresentada a proposta de equivalências.

CTeSP em Análises Laboratoriais		CET em Técnico/a Especialista em Análises Laboratoriais e Qualidade Alimentar	
Nome da UC	Créditos	Nome da UFCD	Créditos
Análises e tratamento de dados Laboratoriais	3	Estatística e controlo da qualidade em análise físico-química	4,5
Métodos Gravimétricos	4	Operações gerais de Análise Química e Gravimétrica	4,5
Métodos Volumétricos	4	Volumetrias-medições	4,5
Gestão da Segurança em laboratório	3	Segurança em Laboratório	2,25
Métodos Espectrofotométricos	4	Métodos instrumentais de análise de análise avançadas	4,5
Higiene e Prevenção no Trabalho	3	Sistema de gestão da Segurança e saúde do trabalho – ISSO 45001	2,25
		Sistema de Gestão da Segurança Alimentar	2,25
Métodos Potenciométricos	4	Métodos Instrumentais de análise clássica	4,5

Beja, 13 de dezembro de 2024

Proposta elaborada pelo Coordenador do CTeSP, validada pela Diretora da Escola Superior Agrária de Beja e autenticada pela presidente Dra Maria de Fátima Nunes de Carvalho.



(Maria de Fátima Nunes de Carvalho)

Presidente

Proposta de Equivalências – ECTS

Após reunião com a Comissão Técnico Científica e Pedagógica do curso Superior em Informação e Comercialização Turística, ministrado no IPBeja, é apresentada a proposta de equivalências.

CTeSP em Informação e Comercialização Turística		CET em Técnico/a Especialista em Gestão de Turismo	
Nome da UC	Créditos	Nome da UFCD	Créditos
Ética, Deontologia e Comportamento em turismo	4	Ética e Protocolo Empresarial	2,5
		Turismo Acessível	2,5
Gestão de Equipas	4	Liderança, Gestão e Motivação de Equipas	2,5
		Staffing e Gestão de Carreiras	2,5
Novas Tecnologias em Turismo	4	Sistemas de distribuição online	4,5
		Aplicações Informáticas-introdução à Gestão	2,25
Empreendedorismo	4	Modelo de Negócios em Empreendedorismo	2,5
		Iniciativa Empresarial e Empreendedorismo	2,5

Beja, 13 de dezembro de 2024

Proposta elaborada pelo Coordenador do CTeSP-Prof Pedro Manuel Cravo e autenticada pela presidente Dra Maria de Fátima Nunes de Carvalho.



(Maria de Fátima Nunes de Carvalho)

Presidente